

Produto

Ervilha partida (*Pisum sativum* L.)

DESCRIÇÃO

A ervilha tipo 1 é uma leguminosa na forma de grãos verdes, com alto valor nutritivo, como fibras e proteína, com amplas alternativas de uso na alimentação, classe das Ervilha de Debulhar.

APLICAÇÃO

A ervilha pode ser utilizada na preparação de sopas e saladas além de servir de rechelos.

COMPOSIÇÃO

Grãos em ervilha, NÃO CONTÉM GLÚTEN

PAÍS DE ORIGEM

Canadá

Peso líquido:

45,36 kg

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 60g (1/2 XÍCARA DE CHÁ)			
Quantidade por porção	100 g	60 g	% VD (*)
Valor energético	109 Kcal	65 kcal	3 %
Carboidratos	16 g	9,4 g	3%
Açúcares Totais	5,9 g	3,6 g	**
Açúcares Adicionados	0 g	0 g	0 %
Proteínas	5,4 g	3,2 g	6%
Gordura totais	2,9 g	1,7 g	3 %
Gordura saturada	0,5 g	0,3 g	2 %
Gordura Trans	0 g	0 g	**
Fibra alimentar	5,5 g	3,3 g	13%
Sódio	0 mg	0 mg	0%

*percentual de valores diários fornecidos pela porção

VALIDADE

24 meses da data de fabricação.

EMBALAGEM

Saco de rafia.

IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto.

ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

ANÁLISES

Limites Máximos de Micotoxinas (RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
Aflatoxinas B1, B2, G1, G2	5 µg/kg
Ocratoxina A	10 µg/kg

Regulamento técnico produtos de vegetais (RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005)	
Umidade	máxima 12%

Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos, (RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
Arsênio	0,10 mg/kg
Chumbo	0,20 mg/kg
Cádmio	0,10 mg/kg
Cobre	10,0 mg/kg

Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas (RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022- ANVISA)		
Alimentos em geral	Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias	ácaros mortos	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias

Aspecto Microbiológicas (RDC Nº 724 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°161 de 01 de julho de 2022		
Secos, desidratados ou liofilizados	Salmonella sp/25g	Ausente
	Escherichia coli/g	10 ³
	Bolores e leveduras/g	10 ⁴

"As informações obtidas acima são análises de empresas fabricantes, onde, não temos qualquer processo produtivo, apenas importação, armazenamento e distribuição."